



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECRETO Nº. 244, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

*“Exonera servidora de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Administração**, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.421/2019, de 28 de março de 2019, a qual revoga integralmente a Lei 2.188/2014 de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica EXONERADA a servidora público municipal da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada, do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME                  | CARGO                         | SIMBOLOGIA |
|-----------------------|-------------------------------|------------|
| KARIDA ALVES DE PAULA | Assessora Técnica Superior IV | DAS-02     |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.021.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita de Gurupi-TO